

FFN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ: 33.485.894/0001-06

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO. Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e dezoito (26/06/2018), na Rua Henri Bouchard, n. 77 a 177, sala 09, na Vila Hamburguesa, CEP 05.319-070, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição: **FERNANDA FLORET NUNES**, brasileira, divorciada, empreendedora, portadora carteira de identidade RG nº 9.093.687-5 - SSP-SP e CPF/MF Nº 182.751.198-20, residente e domiciliado na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2025, apto. 203C, Alto de Pinheiros, CEP: 05.458-001, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e **VITÓRIA NUNES SOGORB**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 52.209.550-1 -SSP-SP, e CPF/MF Nº 362.411.348-84, residente e domiciliada Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2025, apto. 203C, Alto de Pinheiros, CEP: 05.458-001, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, menor, assistida por sua genitora **FERNANDA FLORET NUNES**, acima qualificada, com o objetivo de constituir a sociedade **FFN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, bem como aprovar o Estatuto Social da Companhia. Instaurada a reunião, ora presidida pela acionista **FERNANDA FLORET NUNES**, que após certificar-se da presença de todos os acionistas, representantes da totalidade do capital social, questionou aos presentes se haviam objeções quanto à constituição da sociedade **FFN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, e em seguida, procedeu à leitura do Estatuto Social. Posteriormente questionou aos presentes se estavam de acordo com a constituição da sociedade e com o projeto do Estatuto Social. Por unanimidade os acionistas aprovaram a constituição da sociedade e todos os termos do Estatuto Social. Os diretores abaixo nomeados e empossados, assinaram declaração de desimpedimento para o exercício de suas funções, as quais estão disponíveis na sede da companhia. Na mesma oportunidade, foi indicado ao cargo de **diretora presidente e principal executiva da Companhia** o acionista **FERNANDA FLORET NUNES**. Por unanimidade foi **eleita, nomeada e empossada** ao referido cargo para exercer as funções previstas no Estatuto Social da Companhia com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se em **26/06/2018** e encerrando-se no dia **25/06/2021**. **FFN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** o diretor presidente administrará isoladamente a Companhia com poderes especificados nos artigos 12 e seguintes do Estatuto Social que faz parte integrante desta ata de constituição. Ato contínuo o não acionista Sr. **CARLOS BERNARDO FACCHINA NUNES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 9.093.688 SSP/SP e CPF / MF nº 129.499.088-88, residente e domiciliado na Rua Dr. Franco da Rocha, nº 336, apto. nº 121, no Bairro Perizes, CEP 05.015-040, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, foi indicado, **eleito, nomeado e empossado** para ocupar o cargo de Diretor Executivo para exercer as funções previstas no Estatuto Social da Companhia com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se em **26/06/2018** e encerrando-se no dia **25/06/2021**. Nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, lavrada esta ata, a qual lida, votada e aprovada, assinam os acionistas fundadores da sociedade **FFN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, na presença das testemunhas que a esta subscrevem: **FERNANDA FLORET NUNES**, Acionista Fundador, **VITÓRIA NUNES SOGORB** Acionista Fundador (*Assistida por Fernanda Floret Nunes*), **FERNANDA FLORET NUNES** (Assistente de Vitória Nunes Sogorb), **CARLOS BERNARDO FACCHINA NUNES JUNIOR**, Diretor Executivo. Visto do advogado Dr. Roberto Gentil Nogueira Leite Junior OAB/SP nº 195.877 Testemunhas **FFN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, Nome: Bruno Araujo dos Santos RG nº: 48.841.815 – X CPF/MF n. 427.291.168-69, Nome: Ian Kikuchi Bernstein RG nº: 43.018.956-4 CPF/MF nº: 396.140.878-54.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>